

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA-ARP Nº 077/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à ATA SRP Nº 077/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, celebrado com a Empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, com o CNPJ nº 22.906.038/0001-60, permanecendo inalteradas as demais informações.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da **Secretaria de Gestão e Inovação** para a **Secretaria de Educação**.

2 – Do Remanejamento

Com a devida autorização do Órgão Gerenciador fica remanejado para a Secretaria de Educação, conforma a seguir:

Item nº	Órgão Participante Secretaria de Gestão e Inovação Quantidade restante	Órgão Participante Secretaria de Educação Quantidade remanejada
7	0	19
8	0	23
15	0	30
16	0	12
17	0	15

18	0	15
19	0	16
29	0	31
30	0	19
38	0	15
41	0	10
49	0	55
53	0	25
54	0	30
65	0	16
73	0	13
83	0	14
85	0	13
86	0	16

3 – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Itabuna/BA, 09 de dezembro de 2024.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal